



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

145.872

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

145.872

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 1

IMÓVEL: Lote Urbano nº 03, da Quadra nº 5222, com a área de 377,40m², situado no Loteamento Cristal, no Município e Comarca de Chapecó/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte com a parte do Lote Urbano nº 01 na extensão de 10,48 metros e com todo o Lote Urbano nº 02 na extensão de 20,97 metros, totalizando 31,45 metros; ao Sul com o Lote Urbano nº 04 na extensão de 31,45 metros; ao Oeste com o Lote Urbano nº 20 na extensão de 12,00 metros; ao Leste com a Rua D na extensão de 12,00 metros.

PROPRIETÁRIA: VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.210.019/0001-03, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 427-D, Centro, no Município de Chapecó/SC, CEP 89802-130.

Protocolo nº 363.227 de 03 de julho de 2020 (art. 648, § 2º, do CNCGJ/SC).

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 128.813 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.

Dou fé. VGB. Chapecó/SC, 29 de julho de 2021.

A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.1 - 145.872: **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Protocolo nº 363.227 de 03 de julho de 2020 (art. 648, § 2º, do CNCGJ/SC).

Conforme R.2 da matrícula nº 128.813 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, todas as obras especificadas e constantes no projeto do "Loteamento Cristal" terão o prazo de conclusão de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (anos), contados a partir data de registro do Loteamento, nos termos do artigo 225 da Lei Complementar nº 541/2014.

Dou fé. VGB. Chapecó/SC, 30 de julho de 2021. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GFA64970-S632. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.2 - 145.872: **CONCLUSÃO DAS OBRAS:** Protocolo nº 426.541 de 06 de março de 2024.

De acordo com AV.9 da matrícula nº 128.813 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, procede-se a esta averbação de transporte para constar a **CONCLUSÃO DAS OBRAS** do "LOTEAMENTO CRISTAL".

Dou fé. LJPS. Chapecó/SC, 02 de abril de 2024. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HBM01306-LMG5. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

AV.3 - 145.872: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 448.813 de 16 de setembro de 2025.

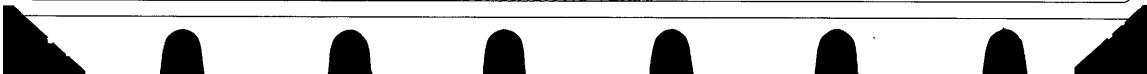
De acordo com o art. 683, 698 e 701, II, "b", e § 3º, II, todos do CNCGFE/SC c/c o art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/73, juntamente com a Certidão de Numeração Predial, emitida em 22/09/2025 pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES do Município de Chapecó/SC, procede-se a esta averbação para constar as seguintes informações:

a) **Atualização de confrontação:** a Rua "D", indicada na confrontação Leste, passou a ser denominada Rua Gelmino Ansolin, conforme Lei Ordinária nº 7.894, de 17/08/2023, do Município de Chapecó/SC;

b) **Endereço do imóvel:** Rua Gelmino Ansolin, nº 136-D, Distrito Industrial, no Município e Comarca de Chapecó/SC;

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO





Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

145.872

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **145.872**

- Continuação -

1º Ofício de
Registro de Imóveis **CNM: 107599.2.0145872-65**

FICHA: **01 V**

c) Cadastro imobiliário: 133664.

Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 25 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 27,07 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 150,93. Selo de fiscalização: HPX28765-F6QR. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

R.4 - 145.872: DAÇÃO EM PAGAMENTO: Protocolo nº 448.813 de 16 de setembro de 2025.

Por Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 10/09/2025, no Livro 766, às folhas 161F a 165F, por Caroline Gheno Fontana, Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, tem-se:

TRANSMITENTE: VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.210.019/0001-03, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 427-D, Edifício Lazio Executivo, Sala 906, Centro, no Município de Chapecó/SC.

TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a título de dação em pagamento.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

- SICOOB MAXICRÉDITO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553-N, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC.

Observação¹: comparecem ao ato na qualidade de devedores/avalistas José Derli Cerveira e sua esposa Vania Maria Btusit Cerveira.

Observação²: comparece ao ato na qualidade de anuente Crisel Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Cadastro imobiliário: 133664. (ITBI: 6421/2025 - Pago em 09/09/2025 - R\$ 5.600,00). Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União apresentada conforme o título. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 25 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 2.120,73, FRJ: R\$ 482,03 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 84,83. Total: R\$ 2.687,59. Selo de fiscalização: HPX28766-Q891, HPX28767-JZOF. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto.

R - Registro **AV - Averbação**



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 145.872.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 4

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 145.872 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGF/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 26 de setembro de 2025

Danieli Daga - Escrevente

Emolumentos:

01 02. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HPX29076-COHL
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.